



**CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**  
**PODER LEGISLATIVO**

Fone (46) 3564-1672 Fax (46) 3564-1202  
CEP 85620-000-SALGADO FILHO – PARANÁ

---

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 07 DE 24 DE MAIO DE 2019.**

*ALTERA O DIA DA SEMANA DE REALIZAÇÃO DAS SESSÕES  
ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 31, inciso III da Lei Orgânica do Município e 33, inciso VIII, “e” do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão realizada no dia 21 de maio de 2019, aprovou e ele promulga o seguinte, DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - As sessões ordinárias da Câmara Municipal de Salgado Filho, em caráter excepcional a partir de 31 de maio de 2019 pelo prazo de 60 (sessenta) dias, serão realizadas as sextas-feiras, e terão seu início às dezenove horas.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 24 de maio de 2019.

Elias Klein  
Presidente